

2^a
SÉRIE

CANAL SEDUC-PI2



PROFESSOR (A):

FLÁVIA
LÊDA



DISCIPLINA:

OFICINA DE LÍNGUA
PORTUGUESA



AULA Nº:

10



CONTEÚDO:

CÓDIGO DE TRÂNSITO



TEMA GERADOR:



DATA:

21/05/2020

NA AULA ANTERIOR

Língua, que bicho é esse?

[...]

CF: *Ao propor que ensinar que o modo como aprendizes e professores falam não é feio ou errado consolida-se o desconhecimento da norma culta?*

SP: O que consolida o desconhecimento da norma culta é continuar fazendo o que se faz: considerar "errados" os que só falam diferente, ensinar uma gramática precária. E fazer exercícios que não fazem sentido. O que ensina é ler e escrever analisando o que se lê e se escreve. É fácil. É barato.[...]

O texto é um fragmento de entrevista com Sírio Possenti. Sobre ele, infere-se que

A.a fala do especialista valoriza as variantes linguísticas nacionais e enfatiza a contextualização do ensino.

B.a fala ignora a necessidade da norma culta, o que dificulta a normatização do código linguístico brasileiro.

C.Sírio Possenti critica ironicamente o ensino da norma culta nas escolas em favor do uso livre da língua.

D.o preconceito linguístico é disseminado nesta fala, pois o especialista aponta como "errados" os falantes de outras variantes linguísticas.

E.o especialista aproxima a norma culta das outras variantes e propõe uma nova forma de fazer gramática



NA AULA ANTERIOR

Língua, que bicho é esse?

[...]

CF: *Ao propor que ensinar que o modo como aprendizes e professores falam não é feio ou errado consolida-se o desconhecimento da norma culta?*

SP: O que consolida o desconhecimento da norma culta é continuar fazendo o que se faz: considerar "errados" os que só falam diferente, ensinar uma gramática precária. E fazer exercícios que não fazem sentido. O que ensina é ler e escrever analisando o que se lê e se escreve. É fácil. É barato.[...]

O texto é um fragmento de entrevista com Sírio Possenti. Sobre ele, infere-se que

A.a fala do especialista valoriza as variantes linguísticas nacionais e enfatiza a contextualização do ensino.

B.a fala ignora a necessidade da norma culta, o que dificulta a normatização do código linguístico brasileiro.

C.Sírio Possenti critica ironicamente o ensino da norma culta nas escolas em favor do uso livre da língua.

D.o preconceito linguístico é disseminado nesta fala, pois o especialista aponta como "errados" os falantes de outras variantes linguísticas.

E.o especialista aproxima a norma culta das outras variantes e propõe uma nova forma de fazer gramática.



ROTEIRO DE AULA

- **CONTEÚDO: CÓDIGO DE TRÂNSITO**
- **EXPLANAÇÃO DO CONTEÚDO:** Características, função, estrutura e elementos composticionais do gênero **CÓDIGO DE TRÂNSITO**
- **TEMPO PARA O REGISTRO VERBAL ESCRITO DA AULA**
- **DA TEORIA À PRÁTICA:** Questões diagnósticas
- **DESCRITORES A SEREM ALCANÇADOS:**
 - ❖ D1 - Localizar informações explícitas em um texto.
 - ❖ D3 - Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
 - ❖ D12 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
 - ❖ D13 - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
 - ❖ D14 - Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- **ATIVIDADE PARA CASA**

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO



AGENTE DE TRÂNSITO

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO é um conjunto de disposições, de regulamentos legais aplicáveis em diversos tipos de atividades. Trata-se, portanto, de um elemento com força de lei. **É extremamente relevante para a formação de condutores.**

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é um documento legal que define atribuições das diversas autoridades e órgãos ligados ao trânsito do Brasil, com os seguintes propósitos:

- fornecer diretrizes para a engenharia de tráfego;
- estabelecer normas de conduta, infrações e penalidades para os diversos usuários desse complexo sistema.

O QUE É TRÂNSITO?

Considera-se **trânsito** a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

O **CTB** tem, como base, a **Constituição Federal de 1988**, respeita a Convenção de Viena e o Acordo Mercosul e entrou em vigor no ano de 1998.

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **FISCALIZAÇÃO** - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas neste Código.
- **POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO** - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.
- **PATRULHAMENTO** - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de garantir obediência às normas de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

CTB - CURIOSIDADES

- **Punição para condução sob efeitos de álcool ou drogas**

Em 2017, o Congresso Nacional do Brasil aprovou a lei nº 13.546, de 19 de dezembro de 2017 que aumentou as penalidades de reclusão para condutores sob efeitos de álcool ou drogas, com penas entre cinco a 8 anos de cadeia.[2]

- **Autuação de pedestres e de ciclistas**

O código traz punições para infrações de trânsito cometidas por pedestres e por ciclistas que serão autuados e a padronização atual dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas foram oficializadas pelo **CONTRAN** por meio da Resolução número 706, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 27 de dezembro de 2017.

FINALIDADE DO CÓDIGO DE TRÂNSITO

Visa à formação do condutor, enfatizando condições para uma condução segura, defensível, responsável e humanizada, regida pelo princípio da corresponsabilidade pela sua segurança e pela do outro.

Esse instrumento legal estabelece que é “dever do cidadão transitar sem oferecer perigo ou obstáculo para os demais elementos do trânsito.” **[CTB, 2008, art. 26, pág. 24]**

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO

- Aumentar a segurança no trânsito;
- Promover a educação para o trânsito;
- Garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda a população;
- Promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade e
- Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito.

ESTRUTURA DO CTB

Trata-se de texto com aspecto normativo. Assim, divide-se

- ❖ títulos;
- ❖ artigos;
- ❖ incisos;
- ❖ alíneas;
- ❖ parágrafos.



COMPOSIÇÃO

Compõe-se por **20 capítulos** e, originalmente, tinha 341 artigos, dos quais 17 foram vetados pelo presidente da república e dois foram revogados. Os capítulos são os seguintes:

1. Disposições preliminares.
2. Do sistema nacional de trânsito
3. Das normas gerais de circulação e conduta
4. Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados.
5. Do cidadão
6. Da educação para o trânsito
7. Da sinalização para o trânsito
8. Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo.
9. Dos veículos
10. Dos veículos em circulação internacional
11. Do registro de veículos.
12. Do licenciamento
13. Da condução de escolares
14. Da habilitação
15. Das infrações
 - Das penalidades
 1. Das medidas administrativas
 2. Do processo administrativo
 3. Dos crimes de trânsito
 4. Das disposições finais e transitórias.

TEXTO PARA AS QUESTÕES DE 1 A 3.

ATIVIDADE

Jorge Werthein acredita ainda que “A legislação de trânsito brasileira é abrangente e muito boa. O problema continua sendo que a fiscalização é limitada, portanto nem todos os infratores são punidos. Precisamos reforçar urgentemente a fiscalização”, ou seja, não adianta apenas ter uma boa legislação é necessário ainda que a fiscalização seja maior e mais rigorosa, e com isso tenhamos resultados positivos e elevados ao se “combater as gritantes infrações de trânsito”.

Existe um fator importantíssimo na divulgação e conscientização sobre o uso correto da legislação de trânsito, os meios de comunicação são “a única maneira de chegar de uma forma sistemática a toda população brasileira é através de políticas informativas e políticas preventivas que os meios de comunicação incorporam como estratégia nesse esforço para diminuir, não só as infrações de trânsito, mas também combater o crescimento da morte de jovens em acidentes de trânsito”.

Diante disto, concluímos que temos sim um **Código de Trânsito Brasileiro** capaz de proporcionar um trânsito correto e seguro, isso se sua legislação for devidamente cumprida.

Disponível em: <https://www.educacao.cc/transito/o-codigo-de-transito-brasileiro.html>. Acesso em: 20 maio 2020.



QUESTÃO 1 [Profa. Flávia Lêda] – Pela leitura do texto, infere-se que o propósito geral do Código Nacional de Trânsito é:

- A. punir os motoristas infratores.
- B. educar e conscientizar visando ao trânsito seguro.
- C. cobrar multas vultosas aos motoristas infratores.
- D. descrever regras de como dirigir bem e seguramente.
- E. proteger os pedestres e ciclistas em detrimento dos condutores de veículos.

QUESTÃO 1 [Profa. Flávia Lêda] – Pela leitura do texto, infere-se que o propósito geral do Código Nacional de Trânsito é:

- A. punir os motoristas infratores.
- B. educar e conscientizar visando ao trânsito seguro.**
- C. cobrar multas vultosas aos motoristas infratores.
- D. descrever regras de como dirigir bem e seguramente.
- E. proteger os pedestres e ciclistas em detrimento dos condutores de veículos.

QUESTÃO 2 [Profa. Flávia Lêda] Segundo Jorge Werthein, a legislação de trânsito brasileira

- A. mostra eficiência na fiscalização.
- B. mostra sempre rigor na fiscalização.
- C. combate veementemente as infrações de trânsito.
- D. cumpre devidamente a legislação de trânsito.
- E. embora sendo abrangente e muito boa, apresenta falhas quanto à fiscalização, divulgação e conscientização das pessoas.

QUESTÃO 2 [Profa. Flávia Lêda] Segundo Jorge Werthein, a legislação de trânsito brasileira

- A. mostra eficiência na fiscalização.
- B. mostra sempre rigor na fiscalização.
- C. combate veementemente as infrações de trânsito.
- D. cumpre devidamente a legislação de trânsito.
- E. embora sendo abrangente e muito boa, apresenta falhas quanto à fiscalização, divulgação e conscientização das pessoas.**

QUESTÃO 3 [Profa. Flávia Lêda] Para Jorge Werthein, um fator importantíssimo na divulgação e conscientização sobre o uso correto da legislação de trânsito é

- A. proporcionar um trânsito seguro.
- B. diminuir as infrações de trânsito.
- C. punir severamente os infratores.
- D. utilizar os meios de comunicação.
- E. reforçar a fiscalização e a aplicação de multas.

QUESTÃO 3 [Profa. Flávia Lêda] Para Jorge Werthein, um fator importantíssimo na divulgação e conscientização sobre o uso correto da legislação de trânsito é

- A. proporcionar um trânsito seguro.
- B. diminuir as infrações de trânsito.
- C. punir severamente os infratores.
- D. utilizar os meios de comunicação.**
- E. reforçar a fiscalização e a aplicação de multas.

ATIVIDADE PARA CASA

Agora que você aprendeu mais um pouco sobre o CTB, resolva essa questão.

No item a seguir, é apresentada uma situação hipotética de crime de trânsito, seguida de uma assertiva a ser julgada, com base no disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Alfredo, conduzindo seu veículo automotor sem placas, atropelou um pedestre. Alessandro, dirigindo um veículo de categoria diversa das que sua carteira de habilitação permitia, causou lesão corporal culposa em um transeunte, ao atingi-lo. Nessas situações, as penas impostas a Alfredo e a Alessandro serão agravadas, devendo o juiz aplicar as penas com especial atenção à culpabilidade e às circunstâncias e consequências do crime.

VERDADEIRO

FALSO



ATIVIDADE PARA CASA

Agora que você aprendeu mais um pouco sobre o CTB, resolva essa questão.

No item a seguir, é apresentada uma situação hipotética de crime de trânsito, seguida de uma assertiva a ser julgada, com base no disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Alfredo, conduzindo seu veículo automotor sem placas, atropelou um pedestre. Alessandro, dirigindo um veículo de categoria diversa das que sua carteira de habilitação permitia, causou lesão corporal culposa em um transeunte, ao atingi-lo. Nessas situações, as penas impostas a Alfredo e a Alessandro serão agravadas, devendo o juiz aplicar as penas com especial atenção à culpabilidade e às circunstâncias e consequências do crime.

[**X**] VERDADEIRO

[] FALSO



NA PRÓXIMA AULA

CARTA

- Conceito;
- características;
- elementos composticionais;
- função sociocomunicativa.